



**ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Comunico a ausência do deputado Junior Mochi, que está cumprindo agenda externa no município de Coxim, conforme Comunicação Interna nº 2024/0099. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *“Ata da Octogésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata Noventa e Seis da Octogésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 42 a 47/204, do Poder Executivo; Ofícios nºs 111 e 116/2024, da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 385/2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 2.096/2024, do Ministério da Saúde; Ofício nº 1.405/2024, da Agência de Habitação Popular do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 13/2024, da Petrobras; Ofício nº 130/2024, da Câmara Municipal de Campo Grande; Ofício nº 1.325/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Caravina, Pedro Kemp, Renato Câmara, Zeca do PT e Lidio Lopes. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Gleice Jane, Coronel David e Lia Nogueira. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em redação final e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 31/2024, de autoria do deputado Roberto Hashioka; Projeto de Lei nº 82/2024, de autoria do deputado Paulo Duarte. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 8/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 184/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao pastor Rodrigo Assi, líder dos Desbravadores para o Estado de Mato Grosso do Sul, em alusão ao Dia Estadual dos Desbravadores; indicações, de autoria dos deputados Zeca do PT, Renato Câmara e Gerson Claro. EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro”.* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário para a leitura do expediente.



PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2024: Ofício nº 168.0.073.0157/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei para atribuir à sala do Tribunal do Júri da Comarca de Bandeirantes o nome que especifica; Ofício nº 168.0.073.0159/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei para atribuir ao edifício do Fórum e à sala do Tribunal do Júri, ambos da comarca de Bataguassu, os nomes que especificam; Ofício nº 168.0.073.0161/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei, para instituir o adicional ao servidor lotado ou designado para atuar em comarca de difícil provimento; Ofício nº 168.0.073.0162/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei para alterar a Lei nº 1.511/1994, com vistas a criar uma vara judicial na comarca de Paranaíba; Ofício nº 1.834/2024, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Junior Mochi (Prot. nº 103/2024); Carta nº 2.266/2024, da Águas Guariroba, respondendo à indicação do deputado Antonio Vaz (Prot. nº 2405/2024). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Antes de iniciar a Segunda Parte do Pequeno Expediente, comunico aos senhores deputados, deputadas e servidores que hoje, dia 25 de setembro, vamos dar início aos "treinões" da corrida, os preparativos para a Segunda Edição da Corrida dos Poderes. Quarta-feira, dia 25 de setembro, início dos "treinões"... Na verdade, "aulões", como estão chamando. As atividades serão realizadas nas quartas-feiras, na rampa da Assembleia, às 16h30min, com a instrutora Carol Gutierrez. Os "treinões" serão abertos a todos os servidores, deputados e deputadas. Os servidores da ALEMS que participarem regularmente dos treinos receberão brindes. Além de treinar, ainda vai ter brindes, deputado Paulo Corrêa! Deputado Paulo Duarte, hoje, às 16h30min, com aquela roupinha de ciclista.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, só para informação, todas as pessoas estão convidadas para esses treinos?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Todas.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Inclusive pessoas menores que as outras?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Todas.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Inclusive pessoas menores que as outras?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Correu a Corrida do Pantanal, deputado...

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Não é fraco, não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Outro anúncio importante. Gostaríamos de convidar os deputados para a celebração do Dia da Secretária. Na segunda-feira, os deputados oferecerão um café da manhã para as secretárias, para as servidoras que desempenham essa nobre função, na Sala Multiuso, que fica no térreo. Então, teremos café para as nossas secretárias, de todos os gabinetes, e para as secretárias que atuam aqui na Assembleia



Legislativa. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, conforme acordamos na sessão de ontem, estamos com a indicação ao presidente Lula, à ministra Sônia Guajajara e ao ministro Enrique Ricardo Lewandowski. Essa indicação passou por uma readequação, para que fosse apresentada em nome da Casa e faço a leitura aqui. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao excelentíssimo senhor Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República, com cópias à excelentíssima senhora Sônia Guajajara, ministra dos Povos Indígenas, e ao excelentíssimo senhor Enrique Ricardo Lewandowski, ministro da Justiça e Segurança Pública, solicitando medidas urgentes para solucionar os conflitos nas áreas de retomada das comunidades indígenas em Mato Grosso do Sul, considerando que, no dia 18 de setembro de 2024, o senhor Neri Guarani foi morto em decorrência da ação das forças de segurança na terra indígena Nhanderu Marangatu, localizada no município de Antônio João; respeitando, ainda, os direitos de todas as partes envolvidas no conflito, além de buscar viabilizar o ressarcimento ou indenização dos produtores que detêm títulos dessas áreas e garantir a previsão de recursos no orçamento da União para essa finalidade. Justificativa. Com essa adequação, no final da redação, passa a ser indicação em nome da Casa. Também, senhor presidente, uma indicação ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando providências para agilizar o agendamento para a população requerer a emissão da Carteira de Identidade Nacional, novo modelo do Registro Geral (RG). Este mandato recebeu a reivindicação para que a Secretaria de Justiça e Segurança Pública tome providências no sentido de agilizar o atendimento da população para requerer a nova Carteira de Identidade Nacional. Conforme informado, os interessados estão enfrentando dificuldades de agenda para solicitação do novo RG, razão pela qual solicitam providências para que a situação possa ter celeridade, possibilitando o pronto atendimento do pedido. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero justificar e pedir apoio para este requerimento, deputado, já que elaboramos um requerimento — com a anuência de Vossa Excelência e em nome da Casa —, em que a nossa ação é pautada pelo equilíbrio, tanto com relação aos direitos das comunidades indígenas quanto ao direito dos pequenos e de todos os produtores. Consta que hoje haverá uma reunião de conciliação, no STF, onde o governador também busca esse acordo histórico, para poder indenizar essas terras e, quem sabe, dar um rumo para essa discussão teratológica, como se diz no Direito. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, e ao senhor Ednei Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando asfaltamento na rua Anaurelina Pereira Moraes, no Parque Residencial União. Essa proposta foi encaminhada ao nosso gabinete pelo senhor Eliseu Ananias Batista e a referida via encontra-se em condições precárias com buracos e irregularidades que dificultam a passagem de veículos e pedestres. Além de representar um risco para a segurança dos moradores, as condições atuais da rua têm provocado transtornos com danos aos veículos e maior risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando a lama e os buracos se tornam mais evidentes. Diante disso, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que o asfaltamento seja



realizado o mais breve possível, proporcionando melhor trafegabilidade e segurança para todos que utilizam a via. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda há deputado para apresentar indicações? Deputada Mara, imagino que Vossa Excelência sempre tem algo para apresentar, como sempre foi disciplinada... Vou aguardar a sua indicação, deputada, agradecendo pelo trabalho na CCJR, que deu conta de emitir o parecer de ontem para hoje. Parabéns! Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares. Estou um pouquinho congestionada, mas, a voz ainda está saindo. Tenho uma indicação, por meio da qual solicito a perfuração de um poço artesiano para atender os moradores da região da Boiadeira, localizada no assentamento PA Corguinho, no município de Corguinho. Pedi para minha assessora acrescentar, [enviar cópia autônoma para] a Funasa, porque o pedido está sendo feito ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Sanesul, senhor Renato Marcílio, mas, pedi que ela acrescentasse a Funasa aqui. É um pedido feito pelo vereador Adalgiso. É o que tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, apenas para fazer um registro. Corumbá, ontem, teve um encontro memorável com milhares de pessoas no evento da candidatura do doutor Gabriel. Quero registrar aqui, porque, "quem tem amigo não morre pagão", a presença do ex-governador Reinaldo Azambuja, do deputado federal Geraldo Resende, do deputado Jamilson e esse evento, com milhares de pessoas, teve um discurso histórico de um grande amigo meu que, com certeza, ficará nos anais da história de Corumbá. O deputado Coronel David, ontem, declarou apoio ao doutor Gabriel, em um discurso memorável, histórico na cidade de Corumbá. Obrigado, coronel; agora empinou!

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Vou fazer a leitura do Pequeno Expediente, só um minutinho.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos fazer exceção para Vossa Excelência, já tinha encerrado, mas, pode usar, já que estamos dentro do prazo legal.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, imprensa e quem nos acompanha pela TV Alems, Rádio Alems e mídias sociais. Senhor presidente, obrigado pela gentileza, são só duas indicações que trago hoje, atendendo a pedidos do interior. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao excelentíssimo governador do estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Educação, Hélio



Queiroz Daher, solicitando, em caráter de urgência, reparos, ou mesmo substituições, do padrão de energia da Escola Estadual Ezequiel Balbino, localizada no distrito da Vila Quebracho, no município de Anaurilândia. É um pedido que vem lá da comunidade, inclusive do vereador Danilo, que representa a vila Quebracho. Essa escola foi reformada e não está tendo condições: a energia não está aguentando e o sistema de ar-condicionado não está funcionando. Já entrei em contato, via telefone, com o senhor Paulo Malaquias, que é responsável pela parte de obras da Secretaria de Estado de Educação, mas, formalizo essa indicação, para que esse problema possa ser resolvido e para dar comodidade, dar condições para que as crianças do distrito possam assistir às aulas. Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, solicitando providências para ampliação do efetivo dos policiais civis e militares no município de Anaurilândia, bem como das unidades da Companhia Independente da Polícia Militar e Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu. Na verdade, a região está carente de novos policiais, o efetivo está defasado e sabemos que teve formatura, agora, de quatrocentos e oitenta e cinco novos policiais militares, muitos ficaram aqui na Capital, mas, tivemos a convocação de novos militares que vão fazer a escolinha. É um pedido que eu faço, já fiz isso pessoalmente ao nosso governador também, da necessidade urgente de maior efetivo na região, em toda região de Bataguassu, na Companhia da Polícia Militar de Bataguassu, Anaurilândia, toda aquela região está com uma dificuldade grande, tem esse pedido que veio especificamente de Anaurilândia, do vereador Robson, que nos fez esse pedido, especificamente para Anaurilândia, mas, toda região necessita de aumento do efetivo. Era só isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: dois projetos de resolução (Prot. nºs 03031/2024, 03030/2024). De autoria do deputado João Henrique: uma moção de congratulação (Prot. nº 03052/2024). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 03049/2024, 03048/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: três indicações (Prot. nºs 3040/2024, 3043/2024, 3044/2024); três projetos de resolução (Prot. nºs 03039/2024, 03038/2024, 03041/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: um projeto de resolução (Prot. nº 03033/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 03028/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 3029/2024, 3050/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 03020/2024, 03021/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 03051/2024); três moções de congratulação (Prot. nºs 3045/2024, 3046/2024, 03047/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 03036/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: um projeto de resolução (Prot. nº 03042/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane...

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Roberto Hashioka.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, senhoras, senhores e aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Gostaria de apresentar uma moção de pesar aos familiares de um jovem que faleceu recentemente, nosso afilhado de casamento. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada a moção de pesar aos familiares e amigos de Márcio Bergameschi Garcia, por seu falecimento ocorrido no dia 15 de setembro de 2024. O Márcio Bergameschi Garcia, natural de Andradina, São Paulo, morou em Nova Andradina. Filho de Marcus Vinícius e Alberta, irmão de Marquinho, Marcelo e Maurício, casado com Alessandra e pai de Bruna Maria e José Pedro. Após aprovada, a presente moção contará com a seguinte redação: "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do deputado Roberto Hashioka, lamenta com profundo pesar o falecimento de Márcio Bergamaschi Garcia, prestando solidariedade aos familiares e amigos. Que as lembranças dos momentos felizes e do amor compartilhado entre os seus possam trazer conforto e que, na saudade, sua memória permaneça para sempre nos corações daqueles que o amam." Plenário Deputado Júlio Maia, 25 de setembro de 2024. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) - Presidente, pedi pela ordem para apresentar um requerimento de informação a respeito da Rede Estadual de Ensino. Quero compreender, questionando o senhor Hélio Queiroz, secretário de estado de Educação, solicitando informações detalhadas, especificamente no que se refere à etapa de ensino médio e à oferta dos itinerários formativos por área de conhecimento nas escolas da rede. Eu quero saber o seguinte: quais escolas, por município, ofertam cada itinerário formativo por área de conhecimento? De que maneira está sendo organizado o sistema de matrículas para garantir que os estudantes possam optar pelos itinerários de seu interesse? E qual o número de estudantes matriculados em cada itinerário formativo no estado do Mato Grosso do Sul? São perguntas importantes, porque, no início do ano, percebemos que há uma dificuldade de os alunos escolherem o seu itinerário e saber exatamente quais são os itinerários de acordo com a necessidade dos alunos. É para compreendermos como é que o estado está organizando isso e para podermos colaborar nesse debate junto à Secretaria de Estado de Educação. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 207/2024. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre as fases do procedimento de licitação para a contratação de obras no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo estadual". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Quem está falando? Deputado João Henrique. Sim, senhor! Com a palavra, pela ordem, porque é para discutir e Vossa Excelência não



pode, porque Vossa Excelência está de forma remota. Declaração de voto? Sim, senhor. Não abriu a votação ainda, senhor deputado... Já abriu, sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Vou aguardar Vossa Excelência abrir para poder fazer. Não posso fazer...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Está aberta! Está aberta a declaração de voto para Vossa Excelência!

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, vou declarar o meu voto contrário, porque, a inversão de fases de licitação — para quem nos acompanha e está vendo o nosso voto — é uma modalidade excepcional, na qual você inverte a ordem, na qual você quer chegar ao resultado, é uma possibilidade que os estudiosos conferem quando há urgência, necessidade, demonstrando que, verdadeiramente, o governo pretende em alguns casos inverter as fases de licitação, passando por todas as exigências que nos permitem fiscalizar, combater e atingir o melhor resultado, visando à adequação da administração pública. Então, é muito perigoso a gente inverter fases em um orçamento que já tem disponibilizado para isso, dentro da secretaria, em especial a Seilog. A votação importante, é uma medida, realmente, imponente quando a gente tem uma justificativa e eu acredito que este caso pode dar brecha para que tenhamos diversas irregularidades, que já vimos e vemos sempre acontecendo com frequência nesses últimos anos. Por isso, vou declarar, desde agora, o meu voto contrário. Era o que tinha para declarar, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Perfeitamente. Está registrado, deputado. Continua em votação.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Caravina, para declaração de voto.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Vou declarar o voto favorável. Discordo do posicionamento do deputado João Henrique. Acho que o projeto é bom, pois dá celeridade. Já fui secretário adjunto de Infraestrutura e, muitas vezes, nos processos licitatórios de obras, as empresas participantes não têm habilitação documental e nem habilitação para realizar a obra. Perde-se um tempo em todo esse período do processo licitatório e, ao final, quando é o momento final da licitação, descobre-se que a empresa não está habilitada para poder participar. Então, a inversão das fases vai fazer com que, primeiro, verifique-se a documentação, a habilitação dessa empresa e a condição que ela tem de executar a obra, para poder participar do processo. Isso vai dar celeridade e, para a população, é muito bom, porque vai poder ver as obras públicas que estão com dinheiro reservado serem executadas de forma mais rápida. Hoje, temos essa burocracia que atrasa a entrega de obras e melhorias para nossa população. Então, quero parabenizar o governo e declarar meu voto favorável.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro, para declaração de voto.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Na mesma seara do deputado Caravina, isso vai trazer celeridade, sim, e não vai prejudicar nenhuma empresa, impedindo-a de participar. É só uma inversão de fase, ou seja, a empresa vai se habilitar e, estando habilitada, vai poder fazer a proposta; hoje, é o contrário, a empresa faz a proposta e, depois, habilita-se. Acho um absurdo, porque, se ela não tem condições de participar, já tem que ser [excluída] ali mesmo. Não tem as documentações, não está preparada para determinada obra... Então, você já tem um processo muito mais ágil. Eu, que já fui prefeita, que já estive na Fundação de Cultura, sei que temos que dar agilidade. Não tem prejuízo a nenhuma empresa que queira participar, desde que ela cumpra com todos os documentos de habilitação. Só isso, para deixar bem claro e para parabenizar o governo, por fazer essa alteração na lei.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte, para declaração de voto.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Na esteira do que a deputada Mara Caseiro falou, e como ex-gestor e prefeito que fui de Corumbá, é importante que esta medida seja esclarecida. Ela não priva, como disse a deputada Mara, nenhuma empresa da participação do certame licitatório. Ocorre que, muitas vezes, quando você coloca o preço à frente da habilitação, fica aquela questão: a pessoa põe o preço absolutamente fora da realidade do mercado. E aí você vai ver uma empresa de fundo de quintal, que não tem experiência e não tem habilitação, é isso que acontece. Havia falado com alguns secretários sobre isso. Que bom que o governo mandou essa proposta!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Eu queria... Eu não posso, estou no exercício da presidência, mas, peço licença aos nobres pares, porque, a primeira-secretaria toma conta da área de licitação da Casa. É só para entender que, depois de aprovado esse projeto, vamos fazer um projeto, já está dada a ordem pelo senhor presidente, para que se estenda aos outros Poderes e vou explicar o porquê. Exatamente isso, a tese do Caravina, da Mara e do deputado Paulo Duarte, tem empresa que é especialista desde parafuso de avião até foguete, cobre todos os espaços. E quando você vai ver, ela é de um bairro x,y,z lá do Amazonas, no fundo de um quintal e não tem competência para participar da licitação. O que está sendo feito aqui é exatamente isso. Primeiro, vamos fazer a seleção, para ver quem é que pode participar. Estamos invertendo a fase. Primeiro, vamos ver se ela tem competência para tocar terraplanagem; se ela tiver competência, tiver maquinário etc... Ninguém está impedindo-a de participar. Agora, não pode uma empresa que vende bicicleta tocar obra de terraplanagem. Vai ser eliminada de primeira e isso agiliza o processo licitatório. Na Casa, aconteceu de um prestador de serviço entrar e embolar o meio de campo, por mais de um ano, na questão da tecnologia de informática. Isso foi muito prejudicial à Casa.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Só para finalizar, deputado Lidio, vou lhe conceder. Vamos estender a todos os Poderes, porque isso aqui é muito salutar. Tem um erro nessa nova Lei de Licitação, que é aberta a todo mundo, mas que não checa, primeiro, quem pode ou quem não pode. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Presidente, só para declaração de voto. Eu voto sim...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Declaração de voto.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Embora eu, particularmente, entendo que é "uma faca de dois legumes", como dizia Vicente Matheus. Por quê? Depois que a empresa apresenta a proposta que vai para fase de habilitação, você tira aquela empresa pilantra que mergulha no preço, que joga lá embaixo e que, às vezes, não tem condições de executar e também não está habilitada. Depois dela habilitada, temos um grande risco também, delas mergulharem no preço, ganharem a licitação e, depois, não dão conta de executar como aconteceu em inúmeras obras em Mato Grosso do Sul. Empresas que vieram de fora, ganharam obras no estado e no município de Campo Grande e não conseguiram executar. Estão com obras paradas até hoje, porque as empresas não executaram. Então, acho que avança nisso também, mas, a gente vai continuar chovendo no molhado nessa questão. Falo isso, porque foi sempre a minha especialidade no Tribunal de Contas, a questão de contrato e licitações; área que eu entendo bem e vejo essas questões, hoje, com muita temeridade, mas voto sim, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado. Em votação.

Projeto de Lei nº 207/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 08/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, nos termos que menciona, e dá outras providências. Tem por objetivo fixar a forma de retribuir o militar designado para exercício simultâneo de mais de uma função privativa da carreira, garantindo-lhe indenização de maior valor". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Supressivas nºs 04, 05 e 08, e à Emenda Modificativa nº 09, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para discutir, o deputado Coronel David.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Na verdade, além de discutir, é para agradecer também ao governador Eduardo Riedel por ter cumprido o compromisso estabelecido durante a campanha eleitoral com os militares estaduais de Mato Grosso do Sul. Este projeto de lei, senhor presidente, que votamos hoje em segunda a discussão, restabelece os sete níveis salariais dos militares estaduais e, ainda mais, pensando muito nos inativos e pensionistas, o governador estabeleceu a formação de uma comissão que vai permitir que todos aqueles que foram para a inatividade com trinta anos de serviço e que hoje encontram-se no penúltimo nível, após uma avaliação a ser feita pela SAD, poderão ingressar no último nível, tendo uma valorização salarial. Agradeço, também, por ele ter nos atendido em algumas emendas que trariam, na nossa visão, prejuízos funcionais e também financeiros aos militares. O governador, no alto da sua grandeza... Destaco também a participação do secretário Rodrigo Peres, que entendeu as nossas ponderações e permitiu que retirássemos do texto essas mudanças e permanecendo aquilo que a legislação adota atualmente. Então, senhor presidente, é um grande avanço, uma vitória para os militares estaduais e eu, sem dúvida nenhuma, agradeço muito ao governador Eduardo Riedel, um político de palavra.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para discutir, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Presidente, eu fui o relator desse projeto na CCJR e quero destacar, dentro dessas emendas — além da importância do projeto já destacada pelo Coronel David em favor dos militares, que são merecedores — uma emenda que diz respeito à ampliação da taxa de isenção para os pensionistas e aposentados militares, que subiu de um salário para três salários, para aqueles que têm doenças graves. Houve uma alteração, a mudança do texto de doenças incapacitantes para doenças graves, pedida pelos aposentados e pensionistas que sempre vêm a nossa Casa — civis! —, civis, porque o texto anterior foi aprovado com essa nomenclatura de doença incapacitante e deixou uma lacuna com relação à análise de qual seriam essas doenças. Agora, com a alteração na emenda, passa para doença grave e também elenca essas doenças graves, são as mesmas que estão contidas no texto federal que trata do Imposto de Renda. Foi um avanço já aprovado na CCJR para fazer essa alteração para os militares e o governo do estado já se comprometeu a encaminhar uma emenda, com novo texto, para que alteremos também em relação aos aposentados e pensionistas civis, alterando de doença incapacitante para a doença grave. Estamos aguardando esse texto que vem do governo para fazermos a alteração também nesse projeto de lei, que foi recentemente aprovado na Casa e sancionado pelo governador. Parabéns, Coronel David! Parabenizo os militares e o governo pela sensibilidade e pelo cumprimento de mais um compromisso de campanha.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, para declarar o voto.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declarar o voto, o deputado Coronel David.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Apenas por uma questão de justiça, quero agradecer à presidente da CCJR, à deputada Mara Caseiro, e, sobretudo, ao relator, o deputado Caravina, que foram muito diligentes e permitiram que — mesmo votando, hoje, na CCJR, as emendas que foram apresentadas pelo governo — pudéssemos, também hoje, votá-las em segunda discussão. Então, muito obrigado! Os militares estaduais agradecem. Obrigado, senhor presente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Das emendas que foram ofertadas e apreciadas pelas comissões, especificamente a Emenda nº 08, ela tem o mesmo texto e teor da emenda anterior, a Emenda nº 06, que foi rejeitada. Pelo princípio da irrepetibilidade, ela deveria estar prejudicada. Quero destacar, porque, pessoalmente, não estou aí para fazer a intervenção e a discussão, mas, isso pode ocasionar um vício de forma numa legislação, pela qual estamos buscando contemplar toda uma categoria. Para deixar registrado, presidente, caso possamos corrigir de alguma forma, em algum momento adequando, o texto.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado, não entendi direito a sua questão de ordem.

DEPUTADO JOAO HENRIQUE (PL) — Presidente, a Emenda nº 08, que foi apresentada, tem o texto idêntico, igual ao da Emenda nº 06, que foi rejeitada; então, pelo princípio da irrepetibilidade, o texto está idêntico e pode comprometer toda a lei. Só estou fazendo a questão de ordem para que, no caso de votação e redação final, possamos corrigir, mas, espero estar aí amanhã — se Deus me permitir, estou na estrada — e que possamos corrigir eventual vício de forma.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Registrado, deputado. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito o resultado ao senhor segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em redação final. Projeto de Lei nº 053/2024. Autor: deputado Lidio Lopes. "Estabelece diretrizes para a valorização e empoderamento da mulher no campo". Redação final



elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para declarar voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declarar o voto, deputado Joao Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Declarar voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Registrado, nobre deputado. Em votação.

Projeto de Lei nº 053/2024, de autoria do deputado Lidio Lopes.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.



DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação, solicito ao senhor segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computado o voto do deputado João Henrique, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 4. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 025/2024. Autor: deputado Professor Rinaldo. "Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Antes de Vossa Excelência iniciar a discussão do projeto, peço que Vossa Excelência decida uma questão de ordem, que vou fazer verbalmente, sobre aplicação e interpretação literal do artigo 131, parágrafo único, do Regimento Interno da ALEMS. Fizemos a atualização do regimento, para que não possamos...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado, está muito baixo o som de sua ligação, não consigo ouvi-lo. Não consigo ouvir a sua questão de ordem. Estamos em votação do Item 4... Agora está melhor, deputado, por favor.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — O artigo 131, parágrafo único, permite aos parlamentares em sessão remota promover a discussão dos projetos que estejam em deliberação.



O impedimento que existe é para que nós não participemos do Pequeno, do Grande Expediente e das Explicações Pessoais e apartes, mas, é conferido a possibilidade de discutir os projetos que estejam em votação. Então, gostaria que Vossa Excelência, nesta questão de ordem, garantisse a aplicação do artigo 131, parágrafo único, até para que fosse registrado no livro de questão de ordem e orientasse, daqui para frente. Peço que Vossa Excelência decida essa questão de ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Perfeitamente, no momento oportuno decidirei.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, pela ordem, peço que Vossa Excelência decida agora, porque eu quero fazer a discussão, caso queira, nos outros itens; por isso que fiz essa discussão, para que Vossa Excelência me garanta a aplicação do artigo 131, parágrafo único. Por gentileza, presidente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Só para esclarecer ao deputado João Henrique que o regimento sempre foi cumprido. O deputado que quiser fazer discussão de projetos, mesmo estando on-line, pode fazê-lo. No momento em que ele quiser discutir algum projeto, é só ele pedir a palavra para discussão. Não vi o presidente proibir nenhum deputado de fazer essa discussão, mesmo estando on-line.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Foi feito no Item 1, deputado Pedro Kemp, é por isso que quero a garantia para poder discutir os outros; por isso que eu pedi a questão de ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Está garantida a questão de ordem. Vossa Excelência gostaria de discutir o projeto do Item 4?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não quero, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — OK, obrigado. Em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Obrigado pela aplicação do regimento e quero declarar o voto favorável, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — OK. Starlink falhando, Elon Musk e Trump, fora!



Projeto de Resolução nº 025/2024, de autoria do deputado Professor Rinaldo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado o projeto que concede título ao senhor Raimundo Wilson de Oliveira, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Vai ao Expediente. Item 5. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 026/2024. Autor: deputado Lucas de Lima. "Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica". Consulto se o deputado Lucas de Lima se encontra presente na Sessão.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, o deputado não se encontra presente na Sessão.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Retirado de pauta o projeto, conforme o Regimento Interno da Aems. Item 6. Da mesma forma, retirado o projeto de pauta. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 188/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 39/2024. "Autoriza o estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo estadual, a doar, com encargos, ao município de Amambai, o imóvel de sua propriedade que especifica, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Quero declarar o voto favorável.

Projeto de Lei nº 188/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — O senhor põe em discussão. Só faz um destaque. Estou explicando para o senhor que está o requerimento dele na Ordem do Dia. Sim, está. Então o senhor só pede o destaque. Já estou colocando em votação [fala fora do microfone].

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Então vota contra, deputado! [dirigindo-se ao deputado Zé Teixeira]. Vota contra, então!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Item 8. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento... Desculpe-me, solicito o resultado da votação do Item 7 ao segundo-secretário.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Deputado Zé Teixeira, Item 8. Um requerimento, dezessete indicações e uma incluída agora, deputado Pedro Kemp...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Transformada pela Casa, com o Protocolo nº 03029/2024, cinco moções de congratulação e duas moções de pesar. Pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, eu queria pedir destaque dessa indicação do deputado Pedro Kemp, que foi transformada pela Casa...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Concedido!

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu queria discutir!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Concedido, nobre deputado, Vossa Excelência dispõe de quinze minutos para discutir o requerimento do deputado Pedro Kemp, que foi transformada em indicação pela Casa, conforme Protocolo nº 03029/2024.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, eu quero discutir essa indicação. Não tem nada demais com a indicação, mas, existe uma terminologia com a qual não concordo, porque os mineiros, os baianos, os nordestinos não vieram para cá de boa-fé, não. Eles vieram para cá para trabalhar, para criar suas famílias, para produzir, para enriquecer através do seu trabalho. Essas terras indígenas, "retomada", essas conversas furadas, eu não concordo, porque o índio nunca teve escritura. Então, se ele é primitivo e nativo, lá em 1500, quando se descobriu o Brasil, é uma coisa. Quando veio o progresso, quando acabou a monarquia e criaram-se a República e os estados, criou-se uma Constituição, que foi ratificada em 1988. Dizem que o Exército fez uma revolução e transformou-se em uma ditadura, em uma época de baderna, de crime, roubo e assalto em 1964, quando eu tinha vinte e quatro anos de idade. Vim para cá em busca de ficar, de trabalhar e, através do meu suor, meu e da minha família, comprar terra para produzir, vender, dar emprego, renda. Não concordo com essa palavra aqui, por exemplo, de direito dos proprietários de boa-fé. Ninguém tem boa-fé para ter propriedade, não. E os "caras" que têm propriedade de má-fé? Não concordo que o governo federal venha aqui... Assim como o governo estadual, quando se criou o Mato Grosso, vendeu as terras e recebeu o dinheiro por hectare e foi pago por quem comprou, se o governo federal quiser vir aqui, ele tem dois direitos constitucionais. Um deles é dizer o seguinte: "A fazenda Pastor é para ser desapropriada para a utilidade pública". Como já fizeram isso em Goiás, desapropriaram para a utilidade pública, faz avaliação e discute na Justiça o valor da propriedade. Ou então, aquilo que ele falou, o presidente da República falou no Frigorífico JBS, na inauguração, chamou o governador Riedel para fazer uma compra de propriedade. Compra é o seguinte: quanto você quer na sua terra? Eu quero x. Aí oferece y. Você entra conforme concorda ou não concorda com a compra e venda. Então, o governo compra, recebe a escritura no nome da União e coloca no nome dele, o patrimônio é da União e os índios



vão ser os usufrutuários. A não ser que mude a lei. Peguem os índios, desapropriem uma propriedade, chamem o índio, o cacique Guarani Manoel, ou o Joaquim, escritura, põe ele para trabalhar, ele pega a terra dele e vai ao banco, hipoteca a terra dele, porque, hoje, ele não pode hipotecar. Ele não pode usar os minérios brasileiros. Não se pode passar uma rodovia. Não se pode passar ferrovia. Não se pode fazer nada dentro de uma reserva indígena, atrapalhando o crescimento e o desenvolvimento do país. Agora, se colocar nessa indicação que o governo federal, em parceria com o governo estadual, virá aqui, por exemplo, na terra de Rio Brilhante, que está em uma palhaçada desses índios, que já foram retirados. A própria autoridade levou os índios para dentro das terras de um coitado, que está lá desde 1880, antes da Proclamação da República. Compra a terra dele, do senhor Raul, e entrega para os índios do Panambi não fazerem nada. Está tirando o produtor que está lá há sessenta, setenta anos, cujos parentes já morreram, para colocar o índio, para não produzir nada, para receber cesta básica, porque não tem investimento. Sem tratar isso com seriedade, com sinceridade e tratar os índios iguais a todos, iguais perante a lei, vão ficar batendo em água fria e não vão resolver nada. Tiram um produtor rural, como tiraram do Panambi... E você sabe o que se discute lá? Os índios foram me procurar para ir à Agraer, para poder arrumar a inscrição; porque eles têm a inscrição na outra reserva e plantam lá, os índios plantam no Panambi. Agora, por causa da "Empaer" [sic], ele não pode mais plantar lá e vender o que ele colhe com a inscrição que tem na Jaguapiru e ele não consegue abrir a inscrição no Panambi para vender a soja que os índios plantam. Os índios não plantam, mas, eles arrendam para o outro. Estamos fazendo a discussão aqui e vão discutir por mais vinte anos e não vão chegar a um denominador comum. Senhor presidente, gostaria que o proponente dessa indicação, que se transformou em utilidade pública, dissesse o seguinte: "Observados os direitos dos proprietários de boa-fé, vamos comprar dos de boa-fé, dos de má-fé, vamos comprar de quem quiser vender. E quem não quiser vender, não vai vender". Porque ninguém é obrigado. Ele tem que entrar e desapropriar para a utilidade pública e acabou a história. Isso, para mim, é uma balela que vamos ficar aqui a vida inteira discutindo, uma coisa que não tem fundamento. Foram à fazenda e os policiais estavam lá para garantir a propriedade. Nem o Estado tem direito de garantir mais nada neste país, um dos direitos constitucionais, que é o direito de propriedade. Nem a polícia pode ir lá! E eu assisti ao índio pôr fogo, no Panambi, na ponte. E o "cara" da polícia de braço cruzado do lado dele. Assisti, no Paraná, aos índios armados com flechas e os policiais da Força Nacional correndo "de fasto". Em que país nós estamos? Que não respeita a lei. Em que país nós estamos? Que acabou com o direito de sermos todos iguais. Nós somos iguais aos índios, se nós invadirmos uma reserva indígena, é capaz de baixar o Exército para tirar o produtor rural, mas, os índios têm o direito de entrar a hora que eles bem entenderem em uma terra igual às terras de Dourados... Até em loteamento vêm os índios do Paraguai e entram lá para fazer barganha, para vender, comprar e surrupiar. Como foram presos indígenas que têm curso de Direito! A filha do Veron, ela tem curso de Direito, estava lá, foi presa e foi preso um soldado Terena, porque estavam pegando propina de trinta, vinte mil contos, para não deixarem os índios entrarem em terra dos outros. Em que país nós estamos? Eu não concordo com isso. Eu gostaria de que o proponente pudesse alterar aqui e colocar que o governo tem o direito de comprar em uma transação normal, com qualquer um faz, compra do João, compra do Pedro, compra do Manuel, o governo federal vem, compra, escritura no nome dele, pega a terra e dá para os índios, como usufrutuários, porque é isso que tem no Brasil, e eu não concordo com esse tipo de coisa. Há vinte anos que se discute a mesma coisa, gasta-se um horror de dinheiro, deputada, com avião, com o Ministério da Justiça, com o ministério dos indígenas, com o ministério não sei do quê... É a Força Nacional gastando uma fortuna e o produtor rural pagando um preço que ele não deve. Está há sessenta anos trabalhando, convivendo com os índios. E existe, por trás disso, ONGs que têm interesse em



desestabilizar o setor produtivo. Não concordo e se for esse o termo, eu voto contra essa indicação que foi transformada em indicação pela Casa. Amanhã, estarei em Dourados e o Regimento Interno da Ales não permite que a gente fale; acho isso um erro; acho que deveria ser permitido, porque eu não posso discutir, mas, o deputado federal discute on-line, fala, pede vista, justifica e dá o voto dele. Aqui, não podemos. Acho que a melhor coisa que tínhamos que fazer era acabar com a sessão on-line e obrigar os deputados a estarem sempre presentes, porque temos uma coisa que não podemos usar. Era só isso que eu tinha a dizer e muito obrigado. Eu sei o quanto me custou o que tenho. Eu sei, em vinte anos, quanto de dinheiro eu gastei para trabalhar, desde os vinte anos, honestamente, comprar a terra à luz do dia, receber a escritura no cartório, registrar em cartório e hipotecar no banco; depois, o prefeito de Caarapó compra enxada e foice para os índios e manda invadirem minha fazenda. São vinte anos de luta, já vencemos no STF, mas, o "seu fulano de tal" pede vista, e agora pede a rescisória para anular uma ação, a única que tem no Supremo, para fazer a anulação, porque os índios não foram ouvidos. O que faz a Procuradoria da República? O que faz a Funai, se ela não representa os índios? Vamos acabar com os órgãos, porque a ação foi representada pelo procurador federal e pelos índios, sim. Vou dizer uma coisa para o senhor, presidente, se tem uma coisa que não tem solução é o negócio de índio e de produtor rural neste país, a não ser que daqui a três anos, daqui a dois anos e pouco, mude o regime que está aí hoje, porque é um regime que não faz com que as leis sejam cumpridas. É tudo conivente: Executivo com o Judiciário. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão. Para encaminhar, deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, apresentei essa indicação, ontem, e o presidente Gerson Claro pediu para fazer uma adequação na redação para contemplar os produtores rurais nessa discussão. No caso de demarcação de terra indígena, que tem um proprietário que comprou essa terra no passado, para ele também ser ressarcido e não sair prejudicado nessa história. Incluímos no requerimento para contemplar as duas partes, a comunidade indígena que tem uma terra que foi reconhecida e homologada, e o proprietário rural, que comprou essa terra de boa-fé no passado, que deve receber uma indenização. É isso que colocamos no requerimento e o presidente pediu para votar hoje, porque está prevista uma mesa de negociação justamente sobre a terra de Antônio João. Inclusive, o governador Eduardo Riedel está em Brasília, para agilizar esse processo e acabar com aquele conflito que está lá. É muito importante a nossa Casa se manifestar a favor dessa negociação para contemplar os direitos das duas partes envolvidas E é isso que nós colocamos no requerimento.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Ainda em discussão. Pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, a terra de Antônio João... Faz vinte e tantos anos... O homem que veio de Minas Gerais, trabalhou nessas terras igual a um condenado, já morreu, o senhor Pio Silva... Faz dez anos, faz dez anos [fala fora do microfone]... Não importa! Faz dez anos que a família do senhor Pio concorda em receber qualquer migalha... O senhor falou sem que eu interferisse na fala de Vossa Excelência. Deixe-me falar. Posso falar? O senhor todo dia vem aqui com essa conversa de retomada e eu fico quieto! O senhor quer retomar uma coisa que não foi dos índios, para retomar tem que ter sido dono. Senhor presidente, não vamos discutir aqui... É isso aí...



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Garanto a palavra ao deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — O respeito que tenho pelo deputado Pedro Kemp é grande, só que isso aqui é de irritar, porque vai fazer isso aqui... Qual é a força que temos como deputado estadual a não ser para aparecer na mídia? Porque se o governo federal quiser... Ele propôs, lá no Frigorífico JBS e o Eduardo concordou, vamos fazer esse documento... Vai acabar o governo desse cidadão e ele não vai comprar um par de terra aqui, não vai indenizar ninguém, porque não interessa para ele esse assunto. O setor produtivo tem que ir lá e fazer com que o STF cumpra a Constituição. Só isso! Ninguém está pedindo que mude nada, nem que desaproprie nada, nem de má-fé, nem de boa-fé. Estamos querendo que o STF cumpra com a Constituição, cumpra o artigo 231, segundo o qual toda terra em que o índio está presente — que é o marco temporal, com o qual não concordo — vai ter cinco anos para demarcar; depois, o 175, diz o seguinte: "Não, temos que ir lá ver se o índio foi expulso de lá em 1940, acuado de cachorro, se soltou foguete, se foi bala..." Aí, meu filho, é o Brasil e não tem o que se discutir, tem que voltar ao ano de 1500 e vamos ter que parar de trabalhar e ir embora daqui, porque, sem segurança jurídica, senhor presidente, não se consegue paz para trabalhar e investir. Já estamos passando por um período de seca, de estiagem, o preço ruim, as commodities estão ruins e ainda tem esse desânimo jurídico que atrapalha, porque, o que nós estamos discutindo aqui não é coisa jurídica, estamos discutindo uma carta para o presidente. Senhor presidente, pelo amor de Deus! Acaba com esse conflito, compra a terra de Antônio João e, daqui a pouco, vem outra... Daqui a uns dias, eu vou morrer e meus netos vão ficar aqui, vem a outra [retomada], no regime que aí está. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, eu havia pedido aqui...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para discutir, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Só para complementar, porque, acho que estamos buscando um caminho de solução de problemas. Já apresentei também uma proposta, a gente tem um cronograma de soluções, porque o STF, neste momento, está buscando alternativas. A proposta do deputado Pedro Kemp, acho que da Casa, pelo que foi discutido, é que a gente apresente alternativas ao próprio STF para garantir a segurança jurídica. Agora, na fala do deputado Zé Teixeira, ele apresenta aqui como se não tivéssemos soluções; acho que se o grande produtor não quer solução, está dando um recado para a sociedade de que queremos guerra no estado. O que estamos querendo aqui é pacificar a luta no campo, é para gente poder dar solução para todo mundo. Precisamos saber que quando a gente entra numa negociação, nem todo mundo ganha do jeito que quer, mas, é preciso encontrar um meio-termo para a gente poder, necessária e obrigatoriamente, resolver essa situação de uma vez por todas. Vejo que é importante o documento que o deputado Pedro Kemp apresenta, que o presidente, ontem, apresentou como alternativa de ser encaminhada pela Casa, para que a Assembleia Legislativa mostre que está com vontade de solucionar os problemas. Se a gente não tiver esse encaminhamento, se a gente estiver na contramão disso, então haverá um movimento que está colocado, hoje, que é uma área de conflito, de muita guerra. Então, a gente precisa buscar paz e esse é o caminho. Obrigada.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, ouvi com muita atenção a colocação da nossa colega deputada Gleice Jane. Acho que a melhor coisa que nós poderíamos ter, hoje, no campo, é a guerra. Quem sabe a guerra resolveria esse problema, porque, não dá para sair igual muita gente sai, vai à terra do produtor rural de sessenta anos, coloca a cruz na terra... Não dá mesmo! Aí tem que ter guerra mesmo. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em votação.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pela ordem, a deputada Mara Caseiro. Sim, senhora presidente.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Apenas para fazer uma colocação. Eu entendo a indignação do deputado Zé Teixeira, no sentido, realmente, de se tirar um direito, o direito à propriedade. Agora, eu penso o seguinte, acho que não tem como discutir essa questão de terras indígenas sem a gente falar em dar o direito ao indígena de ser proprietário. Sempre defendi aqui a Reforma Agrária nas comunidades indígenas, porque o indígena tem que ter o direito de ser dono do que é seu, e não [de ser usufrutuário] da União, para ele também poder ser autossustentável. Hoje, há uma grande distorção, uma confusão. "Ah, vamos dar a terra para o indígena..." Só que ele não é dono! Acho isso um absurdo! É claro que a gente está colocando aqui uma solução de indenização, de compra dessas terras, mas que não vai trazer solução, porque, a miséria ainda vai continuar nas comunidades indígenas. Acho que a solução tem que vir também com o direito do indígena ser proprietário e ele poder fazer o que ele quiser dentro das suas terras; hoje, infelizmente, o modelo do jeito que está propicia ainda mais a miséria, que é o que a gente vê em muitas comunidades indígenas. Temos que dar o direito de propriedade ao indígena e não tirar o direito e a segurança jurídica, hoje, dos nossos proprietários que compraram essas terras, produzem e alimentam o Brasil e o mundo com o seu trabalho.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em votação. Deputada Mara Caseiro, Vossa Excelência não votou. Está em processo de votação. Deputada da Gleice Jane, votou? Deputado Zé Teixeira. Consulto o senhor segundo-secretário Pedro Kemp que confira o quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente são sete votos... Oito... Nove votos favoráveis. Agradeço, profundamente, de coração, o voto do deputado Zé Teixeira.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Zé Teixeira, que votou sim também. Encerrada a votação. O Item 8 foi aprovado em sua totalidade.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente. Só peço retirada do subitem 3, do Item 8. É um requerimento meu, uma indicação minha. Só a retirada. Obrigada.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Item 9. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pelo deputado Coronel David, em razão do falecimento do senhor José Maidana. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento da infante Stephania Vallentina Nicassio Nunes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo nenhum deputado inscrito, declaro encerrada a presente Sessão. Está encerrada (10h46min).